



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 010, DE 20 DE JULHO DE 2016.

"Revoga a Portaria que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no ofício n. 1662/2015/GAB/DENATRAN que deixou a critério do DETRAN-MS a manutenção da Portaria DETRAN-MS "N" n. 032/2014 "até que o CONTRAN se manifeste conclusivamente sobre a legalidade desse ato administrativo";

CONSIDERANDO que não há, até o presente momento, manifestação conclusiva do CONTRAN a respeito da Portaria mencionada;

CONSIDERANDO que há em discussão no CONTRAN a proposta de regulamentação da inspeção técnica veicular (ITV), processo n. 80000.058544/2010-80, com o mesmo objetivo da Portaria DETRAN-MS "N" n. 032/2014;

CONSIDERANDO que essa proposta de regulamentação deve ocorrer em breve e com isso sanar omissão histórica do CONTRAN em dar efetividade ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 131 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN-MS "N" n. 032, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.830, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito